

UNIMED DE ARAÇATUBA COOPERATIVA  
DE TRABALHO MÉDICO LTDA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

**UNIMED DE ARAÇATUBA COOPERATIVA  
DE TRABALHO MÉDICO LTDA**

Araçatuba - SP

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONTÁBILIDADE GERAL

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e a legislação societária em vigor, e representam a melhor estimativa da situação financeira da entidade em 31 de dezembro de 2019.

**RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O balanço patrimonial demonstra a situação financeira da entidade em 31 de dezembro de 2019. O ativo total é de R\$ 1.234.567,89, composto por ativo circulante de R\$ 567.890,12 e ativo não circulante de R\$ 666.677,77. O passivo total é de R\$ 1.234.567,89, composto por passivo circulante de R\$ 345.678,90 e passivo não circulante de R\$ 888.888,99.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e a legislação societária em vigor, e representam a melhor estimativa da situação financeira da entidade em 31 de dezembro de 2019.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e a legislação societária em vigor, e representam a melhor estimativa da situação financeira da entidade em 31 de dezembro de 2019.

**UNIMED DE ARAÇATUBA COOPERATIVA  
DE TRABALHO MÉDICO LTDA.  
Araçatuba - SP**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
(Em Reais)**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed de Araçatuba Cooperativa de Trabalho Médico é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 328 médicos Cooperados, Hospital Próprio, serviço de SOS, Serviços de Quimioterapia, NAS – Núcleo de Atendimento a Saúde, 187 serviços credenciados (Hospitais e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Guararapes, Valparaíso, Bento de Abreu, Santo Antônio do Aracângua e Araçatuba onde está localizada sua sede administrativa.

**2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Cooperativa

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 36941-1.

**3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas – Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde de Saúde Suplementar - ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN nº 290 de 27 de Fevereiro de 2012, e alterações posteriores, principalmente pela RN nº 390/2015 e RN nº 418/2016, RN nº 435/2018 como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009 e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da Resolução CFC 2017/ITG 2004 - Entidade Cooperativa, na formatação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN ANS nº 435, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com a NBC TG 03 (R3) – Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 07 de fevereiro de 2020 e foi dada pelo Diretor Presidente – Dr. Flávio Roberto Garbelini de Oliveira.

#### 4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

##### c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2019, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

##### d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde e Créditos de Operações Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médicos-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médicos, inclusive operações de intercâmbio eventual até o mês 09/2017, relativas a atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema UNIMED, as quais foram contabilizadas como prestações de serviços e não como reembolsos, destacando que as operações de intercâmbio na rede própria (Hospital e Médicos Cooperados), que representam 85% (oitenta e cinco por cento) do total destas operações, são contabilizadas em contas de receitas e despesas, conforme legislação vigente, sendo que as operações na rede credenciada representam somente 15,00% (quinze por cento) do total das operações de intercâmbio eventual. A partir do mês 10/2017 as operações de Intercâmbio Eventual, que se referem a operações de atendimento a beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, deixaram de ser contabilizadas como prestações de serviços e foram registradas contabilmente como operações de reembolso conforme normatização da ANS. A Cooperativa constituiu a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO da RN nº 290/2012, alterada RN nº 418/2016 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

e) Conta Corrente com cooperados

Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados referente a adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado, e somadas as incorporações de sobras e/ou dividendos ocorridos, conforme o caso.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, sendo que as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado, com exceção dos terrenos que não sofrem depreciação.

h) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos, os quais são amortizados usando-se método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas na NBC TG 04 (R4) – Resolução CFC 1303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos referentes a programas de medicina preventiva e promoção à saúde e prevenção de riscos e doenças, aprovados pela ANS de acordo com Ofício nº192/2017/GMOA/GGRAS/DIRAD DIPRO/DIPRO, datado de 24/11/2017, bem como os não aprovados, estão sendo registrados no resultado do exercício em conformidade com as normas vigente da ANS.

i) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável. No ano de 2010 foi realizada através de laudo técnico de especialistas, com base no valor líquido de venda, ocasião na qual foram reconhecidas as eventuais perdas no seu valor recuperável. De 2011 à 2014, não foi realizada tal avaliação sendo avaliado o valor em uso. Nos exercícios de 2015 à 2019 foi avaliado o valor recuperável dos ativos com base no valor de mercado.

j) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa da RN nº 393/2015, sendo que a provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN nº 393/2015 e pela RN nº 290/2012 e suas alterações.

k) Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, conforme na nota explicativa nº 22.

l) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 12.973/2014, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

m) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado sobre as quais não cabem mais recursos,

caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, leva-se em conta a opinião dos assessores jurídicos, e sempre que a perda for avaliada como provável o provisionamento é de 100% (cem por cento). Quando a perda for avaliada como possível o provisionamento é de 54% (cinquenta e Quatro por cento), adotando uma posição conservadora, para cobrir eventuais riscos considerados como possíveis que venham a ter desfecho desfavorável para a Cooperativa.

o) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos.

Nos meses de Maio e Junho de 2017 foram realizados ajustes nas mensalidades dos beneficiários planos pré-estabelecidos nos valores respectivos de R\$ 107.281,54 e R\$ 108.837,09 para fins de adequação do faturamento destas contraprestações proporcional aos dias do mês da contratação de beneficiários ativos que celebraram contrato até Abril/2015. A partir desta data as contraprestações são cobradas de forma proporcional na inclusão do beneficiário.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

p) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da

análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

q) Precificação da Rede Assistencial Própria – Critérios de Rateio

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria, Hospital Unimed, que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte:

Não foi registrada qualquer despesa do Hospital Unimed como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. As despesas relacionadas ao Hospital Unimed são registradas primeiramente no grupo 7 - Contas Transitórias para apuração de custos, do plano de contas padrão da ANS, e posteriormente reconhecidas como “Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde” quando relacionadas a beneficiários da operadora, e como “Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora” quando não quando relacionadas a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos tem como base uma tabela normalmente praticada com a rede assistencial. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários contendo o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, o prestador que executou o serviço, a data e a precificação, de acordo com o preço praticado com a rede assistencial conforme critério supracitado.

r) Operações de Compartilhamento de Riscos.

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430/2017, no ano de 2018, foram efetivados a partir do mês de Setembro/2018, para os contratos das empresas Auto-Gestão. Este reconhecimento da corresponsabilidade, no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112 conforme normativa vigente. Os valores contabilizados nos grupos de contraprestações totalizaram R\$ 12.110.045,88 e no grupo de eventos R\$ 11.247.129,68.

Já em relação as operações de contabilização do intercâmbio Eventual em decorrência de problemas internos, técnicos e operacionais com outras operadoras de planos de saúde do Sistema Unimed ainda não ocorreu a contabilização do ano de 2018, estando adequada a contabilização no ano de 2019.

A operadora em resposta a Ofício recebido do órgão regulador para explicações de várias questões internas informou que a adequação da contabilização do intercâmbio Habitual ocorrerá no ano de 2019.

s) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

t) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da NBC TG 11 de contratos de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e convertidas em Normas Brasileiras de Contabilidade são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012 e alterações posteriores, na qual, em alguns casos, não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

## 5) DISPONÍVEL

Está representado por:

Descrição	2019	2018
Caixa	20.458,51	17.301,41
Bancos	2.369.603,60	1.630.346,71
<b>Total</b>	<b>2.390.062,11</b>	<b>1.647.648,12</b>

## 6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed concentra o valor de suas aplicações financeiras que basicamente são remuneradas em renda fixa, em uma das principais instituições financeiras do mercado:

	2019	2018
Bradesco H Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Health Care Plus	11.933.588,38	10.400.250,38
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>	<b>11.933.588,38</b>	<b>10.400.250,38</b>
Bradesco – Invest.Plus	-	2.771.248,40
Bradesco S/A – FAQDI	2.674.571,74	957.754,11
Bradesco S/A – FIC FI DURATION - Hospital	-	517.420,31
Bradesco S/A – Flex – CDB	-	1.831.702,72
Bradesco S/A FIC FI-DI TO	7.201.627,93	10.065.996,42
Bradesco - Letra Financeira	2.800.511,14	1.215.931,74
Bradesco S/A – Hospital FIC FI DI PLUS	3.661.255,42	1.024.562,98
Bradesco S/A – Hospital FIC-FI	5.173.535,70	4.932.977,10
Bradesco S/A H FI RF CRED PRIV INS	17.566.989,73	11.126.840,60
Bradesco PRIV. UPPER	3.623.992,26	3.456.752,47
Bradesco FIC FI DURATION	-	1.044.305,35
Bradesco S/A FAQDI - Hospital	443.223,90	37.278,31
Bradesco S/A H FI RF CRED PRIV IN - Hospital	12.125.991,75	11.524.151,37
<b>Aplicações Livres Não Vinculadas</b>	<b>55.271.699,57</b>	<b>50.506.921,88</b>
<b>Total de Aplicações</b>	<b>67.205.287,95</b>	<b>60.907.172,26</b>

(\*) – Aplicação financeira vinculada a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS;

Estas aplicações financeiras estão remuneradas a variação de 98,00% à 103,00% do CDI.

As aplicações no Banco Bradesco – CDB são remuneradas a taxas pós-fixadas.



As aplicações no Banco Bradesco – FAQ são remuneradas a taxas pós -fixadas.  
 As aplicações no Banco Bradesco – Debêntures são remuneradas a taxas pós-fixadas.  
 As aplicações no Banco Bradesco – Invest Plus são remuneradas a taxas pós-fixadas.  
 As aplicações no Banco Bradesco – FIC CRE são remuneradas a taxas pós-fixadas.

## 7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Oper. c/ Assistência a Saúde	2019	2018
Contraprestações pecuniárias a receber (a)	4.104.656,61	3.432.996,83
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(2.428.534,15)	(1.911.500,46)
<b>Total de Contraprestação pecuniária</b>	<b>1.676.122,46</b>	<b>1.521.496,37</b>
Partic. dos Benef. nos Eventos Indeniz (b)	538.958,48	427.225,55
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(332.402,61)	(243.243,47)
<b>Total de Part. dos Ben. nos Eventos Indeniz.</b>	<b>206.555,87</b>	<b>183.982,08</b>
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c)	14.216.201,16	3.821.636,67
<b>Total Operadoras de Plano de Assist. à Saúde</b>	<b>14.216.201,16</b>	<b>3.821.636,67</b>
<b>Total dos créditos a receber</b>	<b>16.098.879,49</b>	<b>5.527.115,12</b>

- (a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.
- (b) O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis” refere-se a valores de coparticipação a receber, cobrados dos clientes decorrentes da participação destes nos eventos indenizáveis conforme contrato.
- (c) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Assistência à Saúde” refere-se a valores a receber aos atendimentos realizados a beneficiários dos Contratos de Auto-Gestões, onde as empresas possuem a massa de beneficiários e Registro de operadora junto à ANS, e contratam com a Unimed a utilização da Rede de Serviços Credenciados e Serviços Médicos.

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros créditos operacionais” por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação pecuniária		Outros Créditos - Participação dos Beneficiários		Crédito de Operadoras de Planos de saúde
	2019	2018	2019	2018	2019
A vencer:					
Até 30 dias	404.816,68	358.927,25			12.991.741,54
	<b>404.816,68</b>	<b>358.927,25</b>			<b>12.991.741,54</b>
Vencidas:					
Até 30 dias	941.073,19	844.218,14	143.487,57	132.468,48	1.128.107,02
De 31 a 60 dias	493.465,64	411.954,22	86.178,64	68.883,94	32.634,93
De 61 a 90 dias	126.688,66	74.733,39	20.135,37	17.642,00	63.717,67
De 91 a 120 dias	2.138.612,44	1.743.163,83	289.156,90	208.231,13	-
	<b>3.699.839,93</b>	<b>3.074.069,58</b>	<b>538.958,48</b>	<b>427.225,55</b>	<b>1.224.459,62</b>
<b>Total</b>	<b>4.104.656,61</b>	<b>3.432.996,83</b>	<b>538.958,48</b>	<b>427.225,55</b>	<b>14.216.201,16</b>

## 8) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora	2019	2018
Contas a Receber	374.656,90	655.528,34
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(504,90)	(504,90)
Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual	356.046,79	2.058.473,80
Outros Créditos Operacionais de Prest. de Serv. Med. Hosp.	3.028.087,28	11.544.976,50
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(4.130,63)	(5.160,41)
<b>Total de Contraprestação pecuniária</b>	<b>3.754.155,44</b>	<b>14.253.313,33</b>

O saldo da conta “Contas a Receber”/valores da Filial – Hospital: são relativos aos atendimentos realizados no Hospital da operadora a receber decorrente dos atendimentos particulares e dos beneficiários dos Contratos de Auto-Gestões, onde as empresas possuem a massa de beneficiários e Registro de operadora junto à ANS, e contratam com a Unimed a utilização do Serviços Hospitalares.

O Saldo da conta Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual decorre do atendimento dos beneficiários de outras operadoras do sistema Unimed; neste grupo está junto a taxa de administração e o valor do reembolso que é decorrente do atendimento realizado junto a Rede de Serviços Credenciados local.

O Saldo da conta Outros Créditos Operacionais de Prest. De Serviço Médico Hospitalar - decorre do atendimento dos beneficiários de outras operadoras do sistema Unimed, decorrente do atendimento realizado pelos Médicos Cooperados e Hospital em sua área de Atuação.

A composição das contas “Créditos de Operações de Assistência à Saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora”, por idade de vencimento é:

Descrição	2019	2018
<b>A vencer:</b>		
Até 30 dias	2.000.602,25	13.392.025,05
<b>Vencidas:</b>		
Até 30 dias	1.645.113,75	270.349,78
De 31 a 60 dias	108.439,44	592.628,02
De 61 a 90 dias	58,00	134,00
De 91 a 120 dias	4.577,53	3.841,79
<b>Total</b>	<b>3.758.790,97</b>	<b>14.258.978,64</b>

## 9) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2019	2018
Imposto de renda s/faturas a Compensar	59.772,89	37.422,08
Provisão I.R.R.F. s/Aplicações	84.956,64	240.351,95
IRRF S/Aplicações a Compensar	46.148,28	152.777,22
I.S.S.Q.N. a Compensar	813,57	5.703,85

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2019	2018
Imposto de Renda a Compensar – Retido Fonte	5.913,11	-
INSS a Compensar s/ Fornecedores	720,66	-
IRRF a Compensar – Hosp.		32,90
Imposto de renda s/Prest. Serv. A Compensar	693,96	649,09
Contribuição Social Retida na fonte	9.699,94	1.357,58
Contribuição Social retida na fonte-Hospital		21,93
PIS a compensar – Matriz	14.569,21	7.703,86
COFINS a compensar – Matriz	67.242,55	31.078,44
PIS a compensar – Hospital		14,25
COFINS a compensar – Hospital		65,80
Outros Créditos Tributários e Previdenciários		269.104,84
<b>Total de Créditos Tributários e Previdenciários</b>	<b>290.530,81</b>	<b>746.283,79</b>

**A seguir descritivo das principais operações registradas em cada conta:**

**Imposto de renda s/faturas a Compensar** - Referem-se a valores retidos nas faturas emitidas às empresas contratantes.

**Provisão I.R.R.F s/Aplicações** - Referem-se a valores provisionados sobre o rendimento de aplicações financeiras.

**IRRF S/APLICAÇÕES a Compensar** – Referem-se a valores Retido na Fonte sobre o rendimento de Aplicações Financeiras.

**ISSQN a Compensar** - Referem-se a valores recolhidos a maior do Imposto a Prefeitura Municipal no dia 10 de cada mês antes do fechamento do mês.

**Saldo Negativo de I.R.R.F** - Referem-se a valores retidos sobre o rendimento de aplicações financeiras não compensados no ano de 2018.

**COFINS a Compensar** - Referem-se a valores Retido na Fonte pelas empresas contratantes e não Compensados no ano de 2018.

**PIS a Compensar** - Referem-se a valores Retido na Fonte pelas empresas contratantes e não Compensados no ano de 2018.

**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA NA FONTE** - Referem-se a valores Retido na Fonte pelas empresas contratantes e não Compensados no ano de 2018.

**10) BENS E TÍTULOS A RECEBER**

Estão representados por:

Descrição	2019	2018
Estoque - Hospital (*)	4.772.239,54	4.883.047,35
Títulos a Receber	1.592.016,21	1.154.626,69
Adiantamentos	237.883,15	304.502,90
Outros Créditos ou Bens a Receber	5.695,40	354.230,41
<b>Total Bens e Títulos a Receber</b>	<b>6.607.834,30</b>	<b>6.696.407,35</b>

(\*) O critério de avaliação dos estoques adotado foi o custo médio.

**A seguir descritivo das principais operações registradas em cada conta:**

- **Estoque Hospital:** Esta conta registra o valor de materiais e medicamentos em estoque utilizados no atendimento aos pacientes do Hospital Unimed.

- **Titulos a Receber:** Esta conta registra o valor a receber decorrente de Notas Promissórias, Cheques a vista, devolvidos e em Custódia (Pré-datados) e valores recebidos através de cartões de crédito.

- **Adiantamentos:** Esta conta registra o valor dos Adiantamentos realizados pela Cooperativa, sendo: À Funcionários que compreende: Férias, Décimo Terceiro Salário, Viagens para Cooperados, funcionários, Fornecedores, para Beneficiários em decorrência de Medida liminar judicial.

- **Outros Créditos ou Bens a Receber:** Esta conta registra o valor a ser recebido pela Cooperativa decorrente da saída da Unimed Participações, Empréstimo de Estoque de materiais e medicamentos do Hospital Unimed.

**11) DESPESAS ANTECIPADAS**

<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Seguros a Apropriar	15.450,62	16.557,75
Outras Despesas Antecipadas	1.349,31	1.490,18
<b>Total de Despesas Antecipadas</b>	<b>16.799,93</b>	<b>18.047,93</b>

- **Seguros a Apropriar:** Esta conta registra o valor dos prêmios de apólices de seguros pagas no vencimento e que mensalmente vão sendo lançadas para o grupo de despesas no encerramento de cada mês.

- **Outras Despesas Antecipadas:** Esta conta registra o valor das assinaturas de livros, jornais e revistas pagas no vencimento da assinatura e que mensalmente vão sendo lançadas para o grupo de despesas no encerramento de cada mês.

**12) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS**

<b>CONTA CORRENTE COM COOPERADOS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Conta Corrente com cooperados	15.608,66	22.611,16
<b>Total de Conta Corrente com Cooperados</b>	<b>15.608,66</b>	<b>22.611,16</b>

Referente a seguros a receber, adiantamento de produção cooperado e o saldo negativo de produção de cooperados a ser descontado em período subsequente.

**13) ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

a) Depósitos Judiciais e Fiscais

<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Depósito Judicial INSS (*)	2.939.101,83	2.863.587,65
Depósitos Judiciais RAT e FAP (***)	12.926.069,87	12.384.957,52
Depósitos Processos Cíveis	1.269.177,67	1.342.127,61
Depósitos Processos Tributários – ISSQN (**)	4.567.675,05	4.358.479,55
Depósitos Judiciais Trabalhistas	-	9.548,33
<b>Total</b>	<b>21.702.024,42</b>	<b>20.958.700,66</b>

(\*) A Unimed está discutindo judicialmente o INSS incidente sobre o repasse de produção aos cooperados, previsto na Lei Complementar 84/96. Para tanto, efetuou durante a vigência da referida lei complementar (até novembro/1999) depósitos judiciais no montante de R\$ **2.863.587,65** em valores atualizados, correspondidos no Exigível a Longo Prazo através de provisão, que permanecerão vinculados até decisão do judiciário.

(\*\*) No mês de Novembro/2015 a Prefeitura Municipal de Araçatuba levantou a importância de R\$ 917.278 da conta do depósito judicial do ISS do período de 01/2011 a 02/2012. O cálculo foi baseado na Lei Complementar 223/2012 e houve concordância da Administração da Unimed de Araçatuba.

(\*\*\*) No decorrer do ano de 2019 a Cooperativa em decorrência de sentenças desfavoráveis a matéria e no processo protocolou junto a Justiça Federal a desistência do Processo Judicial do RAT/FAP, aguardando o levantamento de valores pela União Federal.

#### b) Outros Créditos a Receber de Longo Prazo

<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Outros Créditos a Receber (**)	7.751.396,96	10.456.440,39
Prov. p/Perdas s/Créditos – Outros Créditos (**)	(7.644.967,16)	(10.350.010,59)
<b>Total de Títulos e créditos a receber</b>	<b>106.429,80</b>	<b>106.429,80</b>

(\*\*) Refere-se, em sua maioria, a diversas cobranças de faturas, notas promissórias, duplicatas e cheques de contratos de planos empresariais e planos familiares, cujos processos em sua maioria encontram-se em cobrança judicial, tendo sido constituída provisão para perdas sobre créditos.

## 14) INVESTIMENTOS

### a. Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

<b>PARTICIPAÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Unimed Estado de SP – Federação Estadual	6.793.581,83	6.327.930,84
Central Nacional Unimed	666.391,48	458.277,15
Federação Oeste Paulista	250.795,21	229.800,45
<b>Total de Participações</b>	<b>7.710.768,52</b>	<b>7.016.008,44</b>

## 15) IMOBILIZADO

### a) Quadro resumo

#### Operadora

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Deprec. Média	2019			2018
		Custo Original	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido
Edificação Rio de Janeiro, 357	2,00%	595.946,21	(142.112,72)	453.833,49	464.326,62
Edificação Rua Tiradentes, 1.042	2,00%	307.850,52	(44.039,51)	263.811,01	269.367,98
Edificação Rua Tiradentes, 1.052	2,00%	67.160,00	(36.829,44)	30.330,56	33.016,96
Edificação Rio de Janeiro, 386	2,00%	1.682.058,51	(107.022,81)	1.575.035,70	1.608.677,15
Terreno Rua Gaspar Lemos		8.500.000,00		8.500.000,00	8.500.000,00
Terreno Rio de Janeiro, 357		84.710,34		84.710,34	84.710,34
Terreno Rua Tiradentes, 1.042		16.325,29		16.325,29	16.325,29
Terreno Rua Dolores Duran		1.636,15		1.636,15	1.636,15
Terreno Rua Tiradentes, 1.052		152.840,00		152.840,00	152.840,00
Terreno Rua Rio de Janeiro, 386		185.000,00		185.000,00	185.000,00
Móveis e Utensílios – Sede	5,00%	448.848,71	(260.705,48)	188.143,23	204.951,61
Instalações – Sede	6,67%	19.000,18	(19.000,18)	-	-
Computadores e Periféricos Sede	14,29%	1.151.335,90	(434.913,18)	716.422,72	687.597,20
Máquinas e Equipamentos – Sede	14,29%	359.972,54	(144.988,99)	214.983,55	209.364,05
Veículos – Sede	6,25%	44.684,68	(36.580,38)	8.104,30	12.097,65
Software e Aplicativos - Sede	10,00%	186.103,26	(150.701,51)	35.401,75	45.983,43
<b>Total do Imobilizado Sede</b>		<b>13.803.472,29</b>	<b>(1.376.894,20)</b>	<b>12.426.578,09</b>	<b>12.475.894,43</b>
<b>HOSPITAL</b>					
Edificação	2,00%	28.607.085,80	(5.420.997,99)	23.186.087,81	21.130.440,38
Terreno		101.446,84		101.446,84	101.446,84
Móveis e Utensílios	5,00%	8.525.473,98	(4.514.971,71)	4.010.502,27	2.968.273,03
Máquinas e Equipamentos	14,29%	23.730.986,13	(9.834.752,48)	13.896.233,65	13.457.798,72
Instalações	6,67%	1.694.388,49	(902.222,76)	792.165,73	814.915,38
Computadores e Periféricos	14,29%	1.495.382,61	(813.193,41)	682.189,20	606.839,60
Software e Aplicativos	10,00%	432.630,98	(253.062,16)	179.568,82	187.836,66
Veículos	6,25%	107.461,80	(70.214,74)	37.247,06	42.833,91
Benfeitorias em Imóveis Próprios	6,00%	178.000,00	(121.982,06)	56.017,94	91.617,94
Aparelhos/Equipamento telefonia.	10,20%	6.500,00	(3.132,51)	3.367,49	4.017,50
Adiant. p/ Aquis. Maq. Equipto.		36.666,00		36.666,00	
Adiant. p/ Aquis. Outros Bens		-	-	-	15.216,00
Imobilizado em andamento		-	-	-	966.026,99
Adiant. p/ Aquis. Mov. e Utens.		-	-	-	15.290,04
<b>Total do Imobilizado Hospital</b>		<b>64.916.022,63</b>	<b>(21.934.529,82)</b>	<b>42.981.492,81</b>	<b>40.402.552,99</b>
<b>Total Geral do Imobilizado</b>		<b>78.719.494,92</b>	<b>(23.311.424,02)</b>	<b>55.408.070,90</b>	<b>52.878.447,42</b>

Todas as contas foram avaliadas pelo método do custo de aquisição.

A partir do exercício de 2.010, a cooperativa passou a adotar a vida econômica dos bens para a taxa da depreciação, de acordo com a vida útil dos bens definidos por especialistas, mudando a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais.

### b) Quadro resumo das movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2018	2019				Valor Contábil
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transf/ Ajustes	
Edificação Rio de Janeiro, 357	464.326,62			(10.493,13)		453.833,49
Edificação Rua Tiradentes, 1.042	269.367,98			(5.556,97)		263.811,01
Edificação Rua Tiradentes, 1.052	33.016,96			(2.686,40)		30.330,56
Edificação Rio de Janeiro, 386	1.608.677,15			(33.641,45)		1.575.035,70
Terreno Rio de Janeiro, 357	84.710,34					84.710,34
Terreno Rua Tiradentes, 1.042	16.325,29					16.325,29
Terreno Rua Dolores Duran	1.636,15					1.636,15
Terreno Rua Tiradentes, 1.052	152.840,00					152.840,00
Terreno Rua Rio de Janeiro, 386	185.000,00					185.000,00
Terreno Rua Gaspar Lemos	8.500.000,00					8.500.000,00
Móveis e Utensílios – Sede	204.951,61	17.421,96		(34.230,34)		188.143,23
Instalações – Sede						
Computadores e Periféricos Sede	687.597,20	72.478,00		(43.652,48)		716.422,72
Máquinas e Equipamentos – Sede	209.364,05	36.872,65	(3.441,00)	(27.812,15)		214.983,55
Software e Aplicativos - Sede	45.983,43			(10.581,68)		35.401,75
Obras em Andamento						
Adiantamento P/Aquisição Bens						
Veículos	12.097,65			(3.993,35)		8.104,30
<b>Total do Imobilizado Sede</b>	<b>12.475.894,43</b>	<b>126.772,61</b>	<b>(3.441,00)</b>	<b>(172.647,95)</b>		<b>12.426.578,09</b>
<b>HOSPITAL</b>						
Edificação	21.130.440,38	2.485.102,41		(429.454,98)		23.186.087,81
Terreno	101.446,84					101.446,84
Móveis e Utensílios	2.968.273,03	1.586.228,11	(45.083,63)	(498.915,24)		4.010.502,27
Máquinas e Equipamentos	13.457.798,72	2.159.745,83	(57.228,49)	(1.664.082,41)		13.896.233,65
Instalações	814.915,38	87.560,00		(110.309,65)		792.165,73
Computadores e Periféricos	606.839,60	220.080,50	(12.180,31)	(132.550,59)		682.189,20
Software e Aplicativos	187.836,66	29.817,41		(38.085,25)		179.568,82
Veículos	42.833,91			(5.586,85)		37.247,06
Benfeitorias em Imóveis Próprios	91.617,94			(35.600,00)		56.017,94
Aparelhos/Equipamento telefonia	4.017,50			(650,01)		3.367,49
Adiantamento para Aquisição Maq. Equipam.		36.666,00				36.666,00
Adiantamento p/ Aquis. outros bens	15.216,00		(15.216,00)			-
Adiantamento para Aquisição Mov. E Utens.	15.290,04		(15.290,04)			-
Imobilizado em andamento	966.026,99		(966.026,99)			-
<b>Total do Imobilizado Hospital</b>	<b>40.402.552,99</b>	<b>6.605.200,26</b>	<b>(1.111.025,46)</b>	<b>(2.915.234,98)</b>		<b>- 42.981.492,81</b>
<b>Total Geral do Imobilizado</b>	<b>52.878.447,42</b>	<b>6.731.972,87</b>	<b>(1.114.466,46)</b>	<b>(3.087.882,93)</b>		<b>- 55.408.070,90</b>

### c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 (R4) - Resolução CFC nº 1.292/10, a Cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor de mercado/valor líquido de venda.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

## 16) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

É representado por:

Descrição	Taxa Anual de Deprec.	Exercícios			
		2019			2018
		Custo Original	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Sistemas de computação Não Hospitalar	20,00%	395.946,17	(346.403,32)	49.542,85	87.399,43
Sistemas de computação Hospitalar	20,00%	7.464,36	(7.464,36)	-	-
<b>Total</b>		<b>403.410,53</b>	<b>(353.867,68)</b>	<b>49.542,85</b>	<b>87.399,43</b>

Referem-se a Softwares utilizados para geração e integração de informações com o objetivo agilizar os processos internos.

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2018	2019				
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Transf/ Ajustes	Residual
Sistemas de computação Não Hospitalar	87.399,43			(37.856,58)		49.542,85
Sistemas de computação Hospitalar	-					
<b>Total do Intangível</b>	<b>87.399,43</b>			<b>(37.856,58)</b>		<b>49.542,85</b>

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 (R4) - Resolução CFC nº 1.292/10, a Cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo intangíveis com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor de mercado/valor líquido de venda.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos

## 17) CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO

Neste grupo de contas foi contabilizada uma operação de recebimento de camas Hospitalares para o Hospital Unimed. O Faturamento foi efetuado de forma mensal de acordo com cronograma acertado com o Fornecedor, tendo encerrado em 2018, não restando saldo neste grupo de contas.



## 18) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

EVENTOS A LIQUIDAR	2019	2018
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores (i)	9.110.091,32	2.972.494,62
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (ii)	7.703.679,42	7.083.736,31
Provisão para Remissão (iii)	59.146,15	154.068,93
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (iv)	577.922,42	482.159,14
<b>Total de Provisões Técnicas</b>	<b>17.450.839,31</b>	<b>10.692.459,00</b>
Curto Prazo	17.419.986,48	10.613.957,76
Longo Prazo	30.852,83	78.501,24
<b>Total de Provisões Técnicas</b>	<b>17.450.839,31</b>	<b>10.692.459,00</b>

### i) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. As RN's ANS nº 209/09 e RN 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2.010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/2010 com alterações pela RN 274/2011 e RN 392/2015, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios estabelecidos pela RN 392/2015 e alterações vigentes, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2019	2018
Prestadores - Médicos Cooperados	6.787.657,18	1.868.633,27
Prestadores - Hospitais	156.192,82	49.874,51
Prestadores - Clínicas	313.858,76	121.661,04
Prestadores - Laboratórios	973.634,06	437.353,12
Intercâmbio a pagar	145.131,89	158.345,94
Prestadores Imagens	516.083,08	255.806,24
Prestadores Fisioterapia	113.154,98	29.142,45
Demais Prestadores Serviços	104.378,55	51.678,05
<b>Total</b>	<b>9.110.091,32</b>	<b>2.972.494,62</b>

### ii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pelo art. 8 e 9 da RN 393/2015 da ANS, representa os eventos ocorridos porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior para as operadoras de pequeno e médio porte.

Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil se iniciou em janeiro de 2.008.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2019, cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 7.703.679,32, apurado por metodologia regulamentada pela RN 393/2015, sendo a provisão contábil em 100% do montante exigido.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

### iii) Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 59.146,15 sendo a mesma classificada em R\$ 28.293,32 no Passivo Circulante e R\$ 30.852,83 no Passivo Não Circulante.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

### iv) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

<b>Provisão de Eventos a liquidar para o SUS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Débitos Pendentes (a)	34.904,38	67.110,53
ABIS x percentual histórico (b)	543.018,04	415.048,61
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS</b>	<b>577.922,42</b>	<b>482.159,14</b>

- a) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência.
- b) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

Adicionalmente as operadoras de plano de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pelas RN's ANS nº 392/2015, RN 209/2009, RN 227/2010 e suas alterações:

#### a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, pelo capital base de R\$ 8.789.791,63 (R\$ 8.503.232,69 em 2018) reajustado pelo IPCA em junho de cada ano.

O Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2.012 pela RN nº 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2.012 - 35%;
- Entre janeiro de 2.013 á novembro de 2.014, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2.014 - 41%;
- Em 31 de dezembro de 2.015 – 48,38%;
- Em 31 de dezembro de 2.016 – 55,76%;
- Entre janeiro de 2.017 á novembro de 2.022, 43,625% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2.022 - 100% da Margem de Solvência.

A margem de Solvência total calculada em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 20.726.413,20, sendo que a entidade possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 58.242.580,38, que já atende a Margem de Solvência total requerida pela ANS.

**19) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.**

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2019	2018
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	147.211,08	-
<b>DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>147.211,08</b>	<b>-</b>

Referem-se a valores contabilizados no grupo do Passivo Circulante a Pagar para outras Unimed's do Sistema de Intercâmbio Nacional de beneficiários enquadrados na modalidade Corresponsabilidade Cedida do Intercâmbio Habitual de acordo com a RN 430/2017.

**20) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2019	2018
Prestadores - Médicos Cooperados	548.324,47	4.913.498,74
Prestadores – Hospitais	-	15.528,16
Prestadores – Clínicas	-	33.476,24
Prestadores – Laboratórios	-	100.015,20
Prestadores – Imagens	-	79.695,92
Prestadores Fisioterapia	-	23.266,98
Prestadores – Outros	-	17.373,38
Intercâmbio Eventual	-	18.074,55
Prestadores Atendimento – Intercâmbio Eventual Ativo/Passivo	331.441,67	1.251.418,32
<b>Total</b>	<b>879.766,14</b>	<b>6.452.347,49</b>

## 21) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

### Quadro Resumo

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	A	
	2019	2018
Imposto sobre Serviço – ISSQN	76.792,69	40.166,48
Contribuições Previdenciárias	861.648,42	847.546,52
Contribuições Previdenciárias Retidas Terceiros	505.893,06	525.035,04
FGTS	305.038,21	285.472,83
COFINS E PIS	78.699,68	45.577,46
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	2.737,16	2.911,80
Imposto de Renda Retido na Fonte-Funcionários	200.450,58	166.718,83
Imposto de Renda Retido na Fonte – Terceiros	2.532.069,33	2.328.383,84
CSLL, COFINS E PIS – Retenção	264.440,53	265.110,75
Imposto Sobre Serviços Retido Fonte	5.707,53	5.130,01
Parcelamento de Tributos e Contribuições (ii)	2.985.656,78	2.871.741,26
Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ	206.693,25	236.427,56
Contribuição Social S/Lucro Líquido-CSLL	75.129,57	85.833,92
<b>Total Curto Prazo</b>	<b>8.100.956,79</b>	<b>7.706.056,30</b>

### Parcelamentos de Tributos e Contribuições

Descrição	2019	2018	Taxa de juro	Prazo Parcelamento	Parcelas restantes
Parcelamento Lei 11.941/2009, parte da Proc. Fazenda Nacional (*)	1.880.597,38	1.823.764,60	Selic	180	12
Parcelamento Lei nº 13.496 – PERT, Parte Receita Federal do Brasil	1.105.059,41	1.047.976,66		43	12
Antecip. Parcela Ades. PERT RFB. (*)		-			
<b>Total circulante</b>	<b>2.985.656,79</b>	<b>2.871.741,26</b>			
Parcelamento Lei 11.941/2009, parte da Proc. Fazenda Nacional (*)	7.208.936,93	8.814.835,64	Selic	180	58
Parcelamento Lei nº 13.496 – PERT, Parte Receita Federal do Brasil	460.442,20	1.746.627,60		43	05
Antecip. Parcela Ades. PERT. RFB (*)		-			
<b>Total Exigível a Longo Prazo</b>	<b>7.669.379,13</b>	<b>10.561.463,24</b>			
<b>Total</b>	<b>10.655.035,92</b>	<b>13.433.204,50</b>			

No exercício de 2.019 a movimentação dos parcelamentos consolidados foram:

Descrição	Parcelamento Lei 11.941/2009	Parcelamento Lei 13.496 PERT	Total
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>10.638.600,24</b>	<b>2.794.604,26</b>	<b>13.433.204,50</b>
Parcelamentos			
Amortizações	(1.855.237,72)	(1.342.818,52)	(3.198.056,24)
Juros	306.171,79	113.715,87	419.887,66
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>9.089.534,31</b>	<b>1.565.501,61</b>	<b>10.655.035,92</b>
Curto prazo	1.880.597,38	1.105.059,41	2.985.656,79
Longo prazo	7.208.936,93	460.442,20	7.669.379,13
<b>Total</b>	<b>9.089.534,31</b>	<b>1.565.501,61</b>	<b>10.655.035,92</b>

No exercício de 2015 foi incluso no Parcelamento Lei 11.941/2009 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil os valores dos tributos e contribuições das competências 07 e 10/2007 que até então não haviam sido consideradas na consolidação inicial, cujo valor foi de R\$ 640.367,00, sendo que foi registrado contabilmente no grupo de Parcelamento do REFIS passando o saldo a contemplar a dívida total.

Os débitos consolidados referem-se aos impostos Federais do período de 01/1997 à 10/2008, incluídos no parcelamento de débitos instituído pela Lei nº 11.941/2009, sendo que para o registro dos valores parcelados foram deduzidos os benefícios relativos à redução de multa e juros, mencionados na referida lei, conforme cálculo da assessoria jurídica.

A seguir demonstramos os valores dos processos atualizados até outubro de 2009, conforme informações obtidas do relatório da assessoria jurídica da época, sem a redução dos benefícios da Lei nº 11.941/2.009 e sem as respectivas amortizações:

- Mandado de Procedimento Fiscal (Processo nº: 10820.001117-00) de 25 de julho de 2.000, relativo a auto de infração da Secretaria da Receita Federal, sobre a insuficiência no recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, sendo que o mesmo encontrava-se em execução fiscal no montante de R\$ 20.562.357,00.

- Auto de Infração (Processo nº 10820.001635-99) de setembro de 1.999 da Secretaria da Receita Federal relativo a insuficiência no recolhimento da CSLL do exercício de 1.995, sendo que o mesmo encontrava-se em execução fiscal no montante de R\$ 85.686,00.

- Ações Diversas de Tributos (Secretaria da Receita Federal) no montante de R\$ 109.147,00 sendo que a maioria destes processos encontrava-se em execução fiscal.

A cooperativa deve recolher regularmente as Parcelas do REFIS pois a inadimplência pode acarretar a perda do ingresso do Parcelamento, sendo neste caso os impostos devidos integralmente, sem as reduções de multas e juros constantes no Parcelamento.

(\*) No Mês de Setembro/2017 a Unimed de Araçatuba realizou desistência do parcelamento da Lei 11.941/2009 referente a parte dos débitos da Receita Federal do Brasil, para aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT de acordo com a Lei nº 13.496, de 2017 (conversão da Medida Provisória nº 783 de 31/05/2017), regulamentada pela Instrução 1.711 de 16/07/2017 e alterações posteriores.

A Cooperativa realizou o pagamento da parcela inicial de 20,00% dos débitos em 05 (cinco) parcelas, e aguarda a consolidação do PERT por parte da RFB, inclusive para reconhecer os benefícios de redução de multa e juros previstos pelo referido parcelamento.

Em 13/12/2018, foi realizada a consolidação do Parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT de acordo com a Lei nº 13.496, de 2017 (conversão da Medida Provisória nº 783 de 31/05/2017), regulamentada pela Instrução 1.711 de 16/07/2017 e alterações posteriores, conforme código de controle do recibo nr. 467001382411229, ocasião na qual foram reconhecidos os benefícios de redução de multa e juros obtidos.

## **22) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Refêrem-se a financiamentos obtidos junto ao Banco Bradesco – Agência Araçatuba na modalidade FINAME, para aquisição de equipamentos hospitalares vencíveis mensalmente o

principal em parcelas mensais até 15/02/2018 de R\$ 7.075,05 e parcelas mensais do contrato nr. 0898748-3 até 15/10/2018 de R\$ 5.315,14.

Foram contratados ainda junto a Aymoré Crédito e Financiamentos para aquisição de equipamentos hospitalares vencíveis mensalmente o principal em parcelas mensais até 30/07/2019 de R\$ 2.225,40 do contrato nº 259 e parcelas mensais do contrato nº 258 até 30/12/2019 de R\$ 9.070,50.

Demonstramos a seguir, as principais informações de cada contrato:

Banco	Início	2019	2018	Vencimento	Encargos a.a./a.m	Finalidade
Bradesco (i)	08/2013	-		15/02/2018	Juros de 3,00% a.a	Aquisição de equipamentos hospitalares – Hospital Unimed
Bradesco (ii)	03/2014	-		15/10/2018	Juros de 3,50% a.a	Aquisição de equipamentos hospitalares – Hospital Unimed
Aymoré Crédito (iii)	08/2016	-	124.423,80	30/07/2019	Juros de 0,0% a.a	Aquisição de equipamentos hospitalares – Hospital Unimed
<b>Total</b>		-	<b>124.423,80</b>			
<b>Curto Prazo</b>		-	<b>124.423,80</b>			
<b>Longo Prazo</b>		-	-			

Estando representado por:

Descrição	2019	2018
Empréstimos Curto Prazo	-	124.423,80
Empréstimos Longo Prazo	-	-
<b>Total</b>	-	<b>124.423,80</b>

### 23) DÉBITOS DIVERSOS DE CURTO PRAZO

DÉBITOS DIVERSOS	2019	2018
Obrigações com pessoal	6.312.761,68	5.824.848,73
Fornecedores	3.063.860,83	3.638.857,91
Depósitos de Terceiros	306.941,41	260.234,34
Outros Débitos a Pagar	175.226,10	1.907.745,77
<b>Total de Débitos Diversos</b>	<b>9.858.790,02</b>	<b>11.631.686,75</b>

#### A seguir descritivo das principais operações registradas em cada conta:

**Obrigações com Pessoal** - Referem-se a valores decorrentes das obrigações com Funcionários e os encargos incidentes sobre as provisões de Férias a pagar.

**Fornecedores** - Referem-se a valores decorrentes das obrigações com Fornecedores de Bens ou serviços a serem pagos decorrente de aquisições da Cooperativa.

**Depósitos de Terceiros** - Referem-se principalmente a valores decorrentes de descontos realizados na folha de produção médica e que será repassado no mês seguinte.

**Outros Débitos a Pagar** - Referem-se a valores de Aluguéis a Pagar – e de Doze parcelas devidas a Imobiliária Terra Nova Ltda decorrente da aquisição de terreno anexo ao Hospital Unimed no valor de R\$ 150.000,00 cada uma, incluído o valor da atualização monetária.

## 24 PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS E CONTINGÊNCIAS

A cooperativa, seguindo entendimento do Sistema Nacional Unimed, apura os tributos considerando prerrogativas e isenções que lhes são conferidas por lei em virtude da sua atividade e forma de constituição societária, porém os fiscos federais e municipais possuem entendimento divergente sobre essa matéria, sendo que isso gera contingências fiscais.

Os assessores jurídicos da cooperativa, baseados em pronunciamentos e pareceres emitidos acerca das matérias objeto das autuações, consideram prováveis as possibilidades de êxito da Cooperativa nas respectivas demandas, porém conservadoramente a Unimed de Araçatuba decidiu constituir provisão para as contingências tributárias, cíveis e trabalhistas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DAS PROVISÕES JUDICIAIS	2019	2018
I.N.S.S. - Proc.96.0802463-3 (a1)	2.939.101,83	2.863.587,65
ISS - Proc. 032012011.0028305183 (a2)	4.567.675,05	4.358.479,55
ISSQN (a2)	21.971.034,20	20.592.996,40
RAT/FAP-PROC.210.6107.0007452 (a3)	12.926.069,87	12.384.957,52
PROVISAO PARA PIS (a4)	4.646.142,95	5.049.673,56
PROVISAO PARA COFINS (a4)	28.713.970,71	30.956.192,88
CONTIG. TRIB. C.S.L.L. PERD-COMP. (a5)	44.990,22	43.478,78
CONTIG. TRIB. I.R.P.J. PERD-COMP. (a5)	342.096,64	330.842,35
MULTA PERD COMP. NÃO HOMOL.2512/09	14.602,90	-
<b>Total Provisões Contingências Tributárias</b>	<b>76.165.684,37</b>	<b>76.580.208,69</b>
Processos Cíveis (b)	2.947.160,00	3.199.585,45
<b>Total Provisões Contingências Cíveis</b>	<b>2.947.160,00</b>	<b>3.199.585,45</b>
Processos Trabalhistas (b)	-	9.548,33
<b>Total Provisões Contingências Trabalhistas</b>	<b>-</b>	<b>9.548,33</b>
<b>Total das Provisões</b>	<b>79.112.844,37</b>	<b>79.789.342,47</b>

A seguir representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

Provisões	2018	Adições		Baixas		2019
		Prov.	Despesa Financeira - Provisões	Pagamento	Reversão / Parcelamento	
INSS - Proc.96.0802463-3	2.863.587,65	-	75.514,18	-	-	2.939.101,83
ISS - Proc. 032012011.0028305183	4.358.479,55	-	209.195,50	-	-	4.567.675,05
ISSQN	20.592.996,40	-	1.378.037,80	-	-	21.971.034,20
RAT/FAP-PROC.210.6107.0007452	12.384.957,52	-	541.112,35	-	-	12.926.069,87
PROVISÃO PARA PIS	5.049.673,56	-	634.819,21	-	(1.038.349,82)	4.646.142,95
PROVISÃO PARA COFINS	30.956.192,88	-	4.028.896,85	-	(6.271.119,02)	28.713.970,71
PROCESSOS CÍVEIS	3.199.585,45	-	396.182,96	(648.608,41)	-	2.947.160,00
CONTIG. TRIB. C.S.L.L. PERD-COMP.	43.478,78	-	1.511,44	-	-	44.990,22
CONTIG. TRIB. I.R.P.J. PERD-COMP.	81.680,88	-	2.807,73	-	-	84.488,61

Provisões	2018	Adições		Baixas		2019
		Prov.	Despesa Financeira - Provisões	Pagamento	Reversão / Parcelamento	
CONTIG. TRIB. COD. 0588 PERD-COMP.	249.161,47	-	8.446,56	-	-	257.608,03
PROCESSOS TRABALHISTAS	9.548,33	-	-	(9.548,33)	-	-
MULTA PERD COMP. N. HOMOL.2512/09	-	-	14.602,90	-	-	14.602,90
<b>Provisões p/ Longo prazo</b>	<b>79.789.342,47</b>	<b>-</b>	<b>7.291.127,48</b>	<b>(658.156,74)</b>	<b>(7.309.468,84)</b>	<b>79.112.844,37</b>

#### a) Contingências Tributárias

##### a1) INSS Lei Complementar 84/96

A Unimed Araçatuba está discutindo judicialmente o INSS incidente sobre o repasse de produção aos cooperados, previsto na Lei Complementar 84/96. Para tanto, efetuou durante a vigência da referida lei complementar (até novembro/1999) depósitos judiciais; o montante de R\$ 2.939.101,83 em 31/12/2019 (R\$ 2.863.587,65 em 2018) em valores atualizados, correspondidos no Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisões para Ações Judiciais, que permanecerão vinculados até decisão do judiciário.

##### a2) ISSQN

A cooperativa, seguindo entendimento do Sistema Nacional Unimed, apura o ISSQN considerando prerrogativas e isenções que lhes são conferidas por lei em virtude da sua atividade e forma de constituição societária, porém o fisco municipal possui entendimentos divergentes sobre essa matéria, sendo que isso gerou contingências fiscais para os exercícios até 2011.

A Prefeitura Municipal de Araçatuba notificou a cooperativa relativo a falta de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sendo que foi utilizada como base de cálculo a receita total de Eventos deduzido o valor pago aos Cooperados.

O quadro a seguir demonstra os valores atualizados com multa e juros, até 31 de dezembro de 2019, dos débitos remanescentes do ISSQN conforme informações obtidas do relatório da assessoria jurídica e do extrato de débitos da Prefeitura Municipal de Araçatuba. Os processos se encontram em fase de contestação administrativa/Judicial sob os cuidados da assessoria jurídica.

Tributo	Processo	Períodos	Tipo de Ação	Total
ISSQN	032.01.2011.002830-5	01/2011 a 12/2011	Dep. judicialmente	4.567.675,05
ISSQN	7026/2009	11/2001 a 02/2007	Execução Fiscal	3.782.930,66
ISSQN	6128/2013	05/2007 a 03/2010	Dívida Ativa	18.188.103,54

Em relação aos processos 6128/2013 a Cooperativa obteve decisão favorável em primeira instância em junho/2015 e janeiro/2016, respectivamente, reconhecendo a nulidade das CDA's, dando por extinta a execução fiscal, os quais aguardavam julgamento do recurso interposto pelo município, o qual teve decisão desfavorável em terceira instância, porém esta integralmente provisionado.

Em relação ao processo 7026/2009 foi dado provimento ao recurso de Apelação interposto pelo Município de Araçatuba, sendo que aguarda julgamento dos Embargos de Declaração opostos



pela Cooperativa junto ao S.T.J. (Superior Tribunal de Justiça), sendo determinado Perícia Contábil a ser realizado no próximo exercício.

A cooperativa constituiu provisão integral para os valores em discussão relacionados aos processos da Prefeitura Municipal de Araçatuba – SP.

Para o exercício de 2011 a cooperativa efetuou recolhimento através de depósitos judiciais, que atualizados em 31/12/2019 totalizam R\$ 4.567.675,05 e (R\$ 4.358.479,55 em 2018), bem como possui provisão para os demais processos no montante de R\$ 21.971.034,20 em 31/12/2019 (R\$ 20.592.996,40 em 31/12/2018), ambos classificados no Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisões para Ações Judiciais.

No mês de Novembro/2015 a Prefeitura Municipal de Araçatuba levantou a importância de R\$ 917.278,00 da conta do depósito judicial do ISS do período de 01/2011 a 02/2012. O cálculo foi baseado na Lei Complementar 223/2012 e houve concordância da Unimed de Araçatuba.

Em 28/02/2012 foi aprovada a Lei Complementar nº 223/2012 da Prefeitura Municipal de Araçatuba, alterando a base de cálculo do ISSQN, sendo que através desta são permitidas as exclusões relativas aos repasses a hospitais, clínicas, laboratórios, entre outros prestadores de serviço, o que reduziu consideravelmente a base de cálculo deste tributo a partir daquele exercício.

#### a3) RAT/FAP

A Unimed de Araçatuba questiona judicialmente o percentual de aumento das alíquotas do RAT/FAP, realizando depósito judicial através do processo 00007452120104036107, contra a Receita Federal do Brasil, cujos valores atualizados totalizam R\$ 12.926.069,87 em 31/12/2019, (R\$ 12.384.957,92 em 2018) correspondidos no Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisões para Ações Judiciais, que permanecerão vinculados até decisão do judiciário.

A partir da Competência 12/2018 a Cooperativa passou a recolher diretamente a Receita Federal as contribuições do RAT/FAP tendo em vista as decisões desfavoráveis no processo e a tendência dos tribunais favoráveis a constitucionalidade destas contribuições.

#### a4) Outras Contingências Federais - PIS e COFINS

No exercício de 2011 a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, na interpretação das deduções da base de cálculo do PIS e COFINS, permitidas pela MP 2.158/01, sendo que existem tributos em discussão para o período de 10/2006 a 12/2008, na importância total de R\$ 8.607.723,00 (Valor da notificação em 2011) que atualizados até 31/12/2014 totalizavam R\$ 10.495.611,00 e que foram contestados administrativamente pela Assessoria Jurídica. Em junho de 2015 foi dada ciência do acórdão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ, sendo admitidas as deduções dos Eventos Indenizáveis que a cooperativa havia deduzido da base de cálculo destes tributos, baseado na legislação Federal, restando um valor residual da notificação, que foi quitado pela cooperativa, e tendo em vista a interposição de recurso de ofício, relativamente aos débitos exonerados objeto do recurso, o processo foi encaminhado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF ficando no aguardo do resultado do julgamento. Em 05/05/2017 a Procuradoria da Fazenda Nacional tomou ciência do acórdão 3401-003.468 informando que não haveria a interposição de recurso a Câmara Superior de Recursos Fiscais dando assim por encerrado este processo.

No exercício de 2013 a cooperativa passou a deduzir da base de cálculo de PIS e COFINS os valores das despesas com atendimento do intercâmbio eventual, sendo que este procedimento está em desacordo com o entendimento do FISCO, tendo efetuado provisão para esse possível questionamento, por parte do órgão de arrecadação e controle, referente aos períodos dos anos de 2014 à 2019 que atualizados com multa de 20% e juros SELIC, totalizam os valores de R\$ 4.646.142,95 relativos ao PIS e R\$ 28.713.970,71, relativos à COFINS registrados no Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisões para Ações Judiciais.

#### a5) Contingências Tributárias C.S.L.L. e I.R.P.J.

Em 30/12/2016 a Cooperativa constituiu provisão e o montante atualizado em 31/12/2017 era de R\$ 462.897,17 referentes a PERD/COMP'S de I.R.P.J. das competências 01-04/2013 e 01-03/2014, e R\$ 119.111,49, de C.S.L.L. da competência 01/2013 – valores atualizados com multa de 20% e juros SELIC, que ainda não foram homologadas pela Receita Federal do Brasil, sendo apresentada a Manifestação de Inconformidade e aguardado o resultado dos julgamentos.

Em 25/10/2017 foram publicados os acórdãos sob nrs. 12-92.661 - 12.92.662 - 12.92.664 - 12.92.665 da 12ª Turma da DRJ/RJO, homologando as compensações das competências: 01/02-2014 - 01-04/2013 do IRPJ código 2362, sendo baixados do relatório da Situação Fiscal extraído do Site da Receita Federal do Brasil em 31/01/2018, totalizando R\$ 383.948,02, restando provisão no valor de R\$ 84.488,61 atualizado em 31/12/2019.

Em 25/10/2017 foram publicados os acórdãos sob nrs. 12-92.663 da 12ª Turma da DRJ/RJO, homologando a compensação da competência: 01/2013 da CSSL código 2484, sendo baixado do relatório da Situação Fiscal extraído do Site da Receita Federal do Brasil em 31/01/2018, totalizando R\$ 77.103,23, restando provisão no valor de R\$ 44.488,61 atualizado em 31/12/2019.

#### a6) Contingências Tributárias PERD-COMP 0588.

A cooperativa constituiu provisão no montante de R\$ 241.772,53, referentes a PERD/COMP'S de Compensação de valores de Imposto de Renda retido nas faturas com o devido dos médicos Cooperados código 0588, das competências 02 a 12/2013 – valores atualizados com multa de 20% e juros SELIC totalizando R\$ 257.608,03, que ainda não foram homologadas pela Receita Federal do Brasil, sendo apresentada a Manifestação de Inconformidade e aguardado o resultado dos julgamentos

#### A7) Multa Perd-Comp não Homologado.

Em 28/10/2019 a Unimed de Araçatuba recebeu Multa por Compensação não Homologada de Perd-Comp conforme processo de autuação sob nr. 11080737144/201915, foi interposto Recurso para que este processo seja juntado ao processo de homologação da Perd-Comp inicial.

#### b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

A Cooperativa possui vários processos na área cível e trabalhista, principalmente processos movidos por usuários, discutindo cláusulas contratuais e direitos de cobertura não contemplados em seus planos, mudança de faixa etária e etc, bem como reclamatórias Trabalhistas que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, e estão resumidas no quadro a seguir conforme classificação dos processos:

Processos da área CÍVEL Prognóstico "Possível de Perda"

Qtde. Processos	Tipo de Ação	Valor Estimado R\$
13	Indenização	937.753,38
1	Cobrança	1.860,00
1	Procedimento não coberto	860,71
4	Reconvenção	114.159,70
1	Ressarcimento	137.766,32
9	Obrigação de Fazer	117.782,09
1	Processo Câmara Arbitral	2.154.976,79
	<b>Processos Cíveis – POSSÍVEL DE PERDA</b>	<b>3.465.158,99</b>

Processos da área TRABALHISTA Prognóstico "Possível de Perda.

Qtde. Processos	Tipo de Ação	Valor Estimado R\$
2	Ação Trabalhista	65.566,54
2	Indenização	217.211,53
	<b>Processos Trabalhista – POSSÍVEL DE PERDA</b>	<b>282.778,07</b>

Processos da área CÍVEL Prognóstico "Provável de Perda"

Qtde Processos	Tipo de Ação	Valor Estimado R\$
1	Indenização	36.000,00
2	Ressarcimento	125.050,00
2	Condenação	47.673,40
16	Obrigação de Fazer	368.335,13
1	Erro Médico	291.072,52
	<b>Processos Cíveis – PROVÁVEL DE PERDA</b>	<b>868.131,05</b>

Processos da área TRABALHISTA Prognóstico "Provável de Perda"

Qtde Processos	Tipo de Ação	Valor Estimado R\$
2	Ação Trabalhista	37.340,00
	<b>Processos Trabalhista – PROVÁVEL DE PERDA</b>	<b>37.340,00</b>

Foi realizada provisão contábil para fazer frente aos processos relacionados, a qual está registrada no Passivo Exigível a Longo Prazo – Provisões para Ações Judiciais, no montante de R\$ 2.947.160,00 em 31/12/2019 (R\$ 3.199.585,45 em 31/12/2018), que contempla o total das causas com prognóstico “Provável de Perda”, sem depósito judicial, no montante de R\$ 905.471,05, mais as causas independente de prognóstico, que possuem depósito judicial, pelo valor corrigido do depósito, no montante de R\$ 64.060,64, bem como um excedente de provisão, que, por questão de prudência, a administração decidiu manter para cobrir eventuais perdas nos processos considerados como “Perda Possível” sem depósito judicial, representando 54,48% do total dessas ações (Cíveis e Trabalhistas) no total de R\$ 3.747.937,06, acrescida ainda de outros 03 processos cíveis individuais que possuem depósito judicial, no valor total de R\$ 798.245,64 em 31/12/2019 (R\$ 999.668,85 em 31/12/2018).

c) Desembolsos futuros das contingências

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias, cíveis e trabalhistas.

## 25) DÉBITOS DIVERSOS DE LONGO PRAZO E CONTA CORRENTE DE COOPERADOS

<b>Conta Corrente de Cooperados - Curto Prazo</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Quotas a Restituir - Curto Prazo	27.284,88	130.821,48
Juros s/ Capital Integralizado	95.426,73	49.663,06
<b>Total Conta Corrente de Cooperados de Curto Prazo</b>	<b>122.711,61</b>	<b>180.484,54</b>
<b>Débitos Diversos - Longo Prazo</b>		
Quotas a Restituir - Longo Prazo	141.790,01	93.209,36
Juros a Restituir - Longo Prazo	-	-
Imobiliária Terra Nova Ltda.	-	145.500,00
<b>Total de Débitos Diversos e Conta Corrente de Cooperados de Longo Prazo</b>	<b>141.790,01</b>	<b>238.709,36</b>

A Conta Corrente de Cooperados está representada por valores a restituir de juros, quotas de ex-cooperados no Curto Prazo.

A Cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetua o crédito de juros sobre o capital próprio a seus cooperados em 0,50% a.a. Os juros calculados no ano de 2018 foram capitalizados/incorporados aos valores das quotas cada cooperado. Para os valores calculados em 2019, caberá a AGO (Assembleia Geral Ordinária) decidir o destino destes juros.

O valor registrado na conta da Imobiliária Terra Nova refere-se a 01 (uma) Parcela a ser paga decorrente da aquisição do Terreno na Rua Gaspar Lemos anexo ao Hospital Unimed.

## 26) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

### 26.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 328 (Trezentos e Vinte Oito) cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), sendo composto ainda pelo valor integralizado de Juros ao longo dos exercícios de acordo com as sobras apuradas e o valor do Fundo REICH rateado no ano de 2019 de acordo com a produção dos cooperados de cada ano em que o fundo foi constituído.

## 26.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

### a) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

### b) FATES – FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCACIONAL E SOCIAL

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

### c) RESERVA DE EXPANSÃO, CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL – R.E.C.I.H.

Aprovada em AGO e constituída com sobras dos exercícios de 1997 à 2009, tem o objetivo de garantir recursos para construção e manutenção do Hospital próprio, cujo montante em 31/12/2018 era de R\$ 9.203.099,74, em 2019 estes valores foram incorporados na Quota Capital conforme decisão de Assembleia Geral Extraordinária – AGE.

d) Na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2019 parte das Sobras do exercício do ano de 2018 no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) foram destinadas para o FUNDO PARA INVESTIMENTOS que deverá ser regulamentado por uma Assembleia Geral Extraordinária – AGE a ser convocada.

## 27) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

### a) Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social:

PROVISÕES	2.019	2.018
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	16.991.617,32	9.670.039,61
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	879.169,28	1.639.255,26
(+) Adições temporárias		
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (b)	(11.027.977,18)	(5.407.009,73)
<b>Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal</b>	<b>6.842.809,42</b>	<b>5.902.285,14</b>
(-) Compensação dos prejuízos fiscais		
<b>Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal</b>	<b>6.842.809,42</b>	<b>5.902.285,14</b>
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000)	1.686.702,35	1.451.571,29
e CSLL – 9%	615.852,85	531.205,66
<b>TOTAL IMPOSTO DE RENDA PESSOA JUR.</b>	<b>1.686.702,35</b>	<b>1.451.571,29</b>
<b>TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>615.852,85</b>	<b>531.205,66</b>

Os critérios para apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares/Não Cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2019.

## **b) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares/Não Cooperativos.**

### **b-1) ATOS COOPERATIVOS**

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

### **b-2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS**

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens a seguir:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- Receitas e despesas dos recursos próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo;

## **28) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>14.528.886,39</b>	<b>7.550.694,89</b>
- Resultado dos Atos Cooperativos	10.893.980,00	5.270.435,13
- Resultado dos Atos Não Cooperativos	3.634.906,39	2.280.259,76
<b>DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS E OUTRAS:</b>		
- (-) Reserva Legal (10%)	(1.089.398,00)	(527.043,52)
- (-) FATES (5%)	(544.699,00)	(263.521,76)

DESCRIÇÃO	2019	2018
- (-) FATES Ato Não Cooperativo.	(3.634.906,39)	(2.280.259,76)
- (-) Destinação Juros S/Capital Integralizado	(95.426,73)	(49.663,06)
<b>REVERSÃO FATES:</b>	<b>5.222.895,45</b>	<b>5.923.320,18</b>
Reversão FATES	5.222.895,45	5.923.320,18
<b>SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>14.387.351,72</b>	<b>10.353.526,97</b>

## 29) CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO PASSIVO

Neste grupo de contas foi contabilizada uma operação de recebimento de camas Hospitalares para o Hospital Unimed. O Faturamento foi efetuado de forma mensal de acordo com cronograma acertado com o Fornecedor, tendo encerrado em 2018, não restando saldo neste grupo de contas.

## 30) RECEITAS E DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELAC. C/ Planos de Saúde da Oper.

	2.019	2.018
Outras Receitas Operacionais	4.137.743,90	1.014.721,00
Receita de Intercâmbio Eventual por Diferença de Tabela	304.962,36	342.199,42
Receitas com Prestação de Serviços	58.816.647,52	125.455.402,23
Taxa de Administração de Intercâmbio Eventual	379.629,67	832.614,94
(-) Dedução de Receitas com Prestação de Serviços	(2.097.165,99)	(5.879.371,16)
<b>Rec. Assist. à Saúde n/ Relac. c/ Planos de Saúde</b>	<b>61.541.817,46</b>	<b>121.765.566,43</b>
Custo de ociosidade rede própria	(306.583,31)	-
Despesas com Prestação de Serviços - Outros	(46.732.811,60)	(105.461.403,82)
Outras Despesas Operacionais	(717.820,97)	(555.045,78)
Despesas com Intercambio Eventual	-	(12.181,65)
( - ) Dedução Despesas c/Prest. Servs.	(891.160,97)	133.138,38
<b>Outras Desp. Oper. Assist. à Saúde n/Relac. c/ Plan. de Saúde</b>	<b>(48.648.376,85)</b>	<b>(105.895.492,87)</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>12.893.440,61</b>	<b>15.870.073,56</b>

## 31) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2019	2018
Despesas com pessoal próprio (i)	14.354.037,83	14.165.515,38
Despesas com serviços de terceiros (ii)	1.831.208,14	1.829.907,24
Despesas com localiz. e funcionamento (iii)	2.386.847,19	2.159.458,72
Despesas com publicidade e propaganda	1.152.606,30	970.361,64
Despesas com tributos (iv)	1.928.855,80	5.290.835,42
Despesas administrativas diversas	957.236,70	729.687,53
Despesas com Multas administrativas	-	108.814,75
<b>Total</b>	<b>22.610.791,96</b>	<b>25.254.580,68</b>

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamento;

- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;
- (iv) Neste grupo de contas foi provisionado o valor de R\$ 1.378.037,80, (R\$ 4.792.438,34 em 2018) com o I.S.S.Q.N. (Imposto sobre Serviços) para complementar a provisão do possível risco tributário já mencionado na respectiva nota.

### 32) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2019	2018
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>8.909.998,57</b>	<b>10.052.416,27</b>
Receitas com aplicações financeiras	3.664.793,40	3.814.379,28
Receitas por recebimento em atrasos	576.873,81	562.428,06
Receitas com crédito tributário	5.365,03	4.848,38
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	3.376.945,35	1.228.112,82
Receitas Financeiras Diversas	1.286.020,98	4.442.647,73
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>2.745.008,35</b>	<b>2.711.627,19</b>
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	500.990,14	917.095,65
Despesas Financeiras Ressarcimento ao Sus	2.926,61	144.409,31
Despesas por pagamento em atraso	13.641,57	16.492,82
Despesas financeiras diversas	2.071.178,79	1.567.291,09
Despesas /impostos e Contribuições s/Transfer.	49.171,24	34.838,32
Despesas c/Empréstimos e Financiamentos	107.100,00	31.500,00
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>6.164.990,22</b>	<b>7.340.789,08</b>

### 33) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No ano de 2018 não houve nenhuma transação com parte relacionada.

### 34) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Outros benefícios de empregados

A cooperativa efetuou despesas de benefícios a empregados no exercício de 2018, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIOS	2019
Programa de Alimentação ao Trabalhador	4.825.061,87
Plano de Saúde dos colaboradores	3.127.419,80
Seguro de Vida/Acidentes	107.023,16
Cursos e Treinamentos	170.947,69
Auxílio Creche	242.250,57
Uniformes	105.525,68
Auxílio Estudantil	28.863,72
Vale Transporte	76.343,62
<b>Total</b>	<b>8.683.436,11</b>



### 35) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima á do balanço.

#### b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

##### b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

##### b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

##### b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento), aplicados em uma instituição financeira: Banco Bradesco.

##### b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

### **36) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (07/02/2020), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

### **37) INFORMAÇÕES SOBRE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA E CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA EM 2018 E 2019**

A Unimed Araçatuba, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como

as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 41111:

a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 41111 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 para 411X1 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

Para atender o normativo vigente a segregação da escrituração contábil dos lançamentos de corresponsabilidade é apresentada nos seguintes quadros:

Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em preço Pré-estabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço pós-estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
<b>1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido</b>				
1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei			(496.781,93)	(430.630,59)
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei			(860.657,73)	(757.147,38)
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei			(51.836,58)	(49.821,76)
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei			(58.712,71)	(94.850,03)
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei			(57.361,90)	(64.073,64)
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei			(913.989,99)	(1.289.514,96)
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>				
2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei			(6.011,04)	(5.841,74)
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei			(6.874,64)	(12.346,64)
<b>Total</b>			<b>(2.452.226,52)</b>	<b>(2.704.226,74)</b>

Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar (grupo 411x1)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
<b>1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido</b>				
1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei	6.605.677,46	2.656.043,24	90,30	-
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	38.239.533,17	19.267.636,93		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	1.229.123,69	935.993,02		
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	3.778.571,17	1.844.623,37		
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	1.835.873,16	1.235.694,71		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	13.286.367,06	8.291.218,10		
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>				

2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	36.161.185,53	86.765.811,39
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	39.358,16	42.372,62		
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	113.631,98	78,13		
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	1.246.718,60	1.135.994,18		
<b>Total</b>	<b>66.374.854,45</b>	<b>35.409.654,30</b>	<b>36.161.185,53</b>	<b>86.765.811,39</b>

Em 2018 parte das operações de corresponsabilidade assumidas foram registradas em Outras Receitas e Outras Despesas.

A partir de 2019 os registros destas operações foram realizados em sua totalidade nas contas de Receitas de Contraprestações e Eventos Indenizáveis, o que ocasionou a variação nas referidas rubricas, conforme demonstramos na tabela abaixo:

	<u>2.019</u>	<u>2.018</u>
Contraprestações Líquidas	183.713.033,03	97.084.999,46
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(158.522.913,76)	(78.251.892,33)
<b>Subtotal</b>	<b>25.190.119,27</b>	<b>18.833.107,13</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	56.719.481,53	119.576.031,07
Outras Despesas Oper. Assist. à Saúde n/ Relac. c/ Planos de Saúde da Oper.	(48.648.376,85)	(105.895.492,87)
<b>Subtotal</b>	<b>8.071.104,68</b>	<b>13.680.538,20</b>

### 38) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2019, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Sede	Incendio/Raio/Explosão/Impl.	5.700.000,00**
	Recomposição de Documentos	*
	Impacto Veic/Queda aeronaves	10.000,00
	Danos Elétricos	20.000,00
	Vendaval, Ciclone, Tornado, Furacão, Granizo	205.000,00
	Despesas Fixas	250.000,00
	Perda/Pagto. de Aluguel	10.000,00
	RC Danos Morais	30.000,00
	RC Operações	20.000,00
	Vidros/Anuncio/Letireiros/Marmores	130.000,00
	Roubo de Valores no Interior Estabelecimento	30.000,00
	Roubo ou furto de Bens	5.000,00
	*** Limite máximo de Indenização	80.000,00
Hospital	Incendio/Raio/Explosão/Impl.	90.000.000,00*
	Impacto Veic/Queda aeronaves	**
	Danos Elétricos	1.000.000,00
	Vendaval	900.000,00
	Roubo e Furto de Bens	500.000,00
	Rc Operações	10.000,00
	Rc Danos Morais	100.000,00
	*** Limite máximo de Indenização	20.000,00

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Veículo Corsa	Casco (Não Contratado)	-
	Acid Pes. Ocupantes – Morte Acidental	10.000,00
	Acid Pes. Ocupantes – Inv. Permanente	10.000,00
	RCFV – Danos Materiais –	150.000,00
	RCFV – Danos Corporais –	500.000,00
	RCFV – Danos Morais –	60.000,00


Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Responsabilidade cível	Responsabilidade Cível de Administradores e Diretores.	10.000.000,00

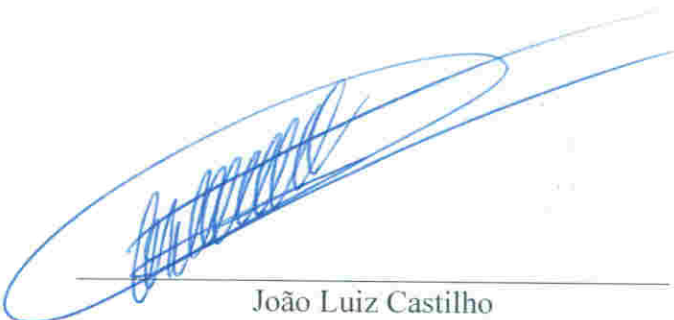
### 39) CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

A entidade, em atendimento ao que determina o item 20A do Pronunciamento Técnico CPC 03, apresenta a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. A conciliação resume-se em apresentar, separadamente, por categoria, os principais itens reconciliados, à semelhança do que deve fazer a entidade que usa o método indireto, em relação aos ajustes ao superávit ou déficit do exercício, para apurar o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais.

	2.019	2.018
<b>Resultado Exercício</b>	<b><u>14.528.886,39</u></b>	<b><u>7.550.694,89</u></b>
<b>Ajustes para Conciliação do Superávit do Período</b>	<b><u>3.550.019,15</u></b>	<b><u>2.965.194,30</u></b>
Depreciações / Amortização	3.214.878,85	2.976.143,00
Provisões Técnicas - PEONA / REMISSÃO	525.020,33	-
Provisão (Reversão) Contingência	(647.022,59)	-
Provisões para Perdas sobre Créditos	561.947,87	-
Lucro / Prejuízo na Alienação de Bens	28.319,78	95.489,59
Receita Imóveis de Renda	(11.116,00)	-
Receita com Sobras e Dividendos (Patrimonial)	(229.109,09)	(106.438,29)
Juros s/ Empréstimos	107.100,00	-
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b><u>18.078.905,54</u></b>	<b><u>10.515.889,19</u></b>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(7.123.417,27)	(9.582.814,60)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	(8.216.475,38)	13.779.186,45
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b><u>2.739.012,89</u></b>	<b><u>14.712.261,04</u></b>

Araçatuba, 31 de dezembro de 2019.

  
 Dr. Flávio Roberto Garbelini de Oliveira  
 CPF 100.914.098-10  
 Diretor Presidente

  
 João Luiz Castilho  
 CRC/ISP 161261/0-0  
 Contador

